

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 37/2014

Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Critério: Melhor Técnica e Preço.

Cotação Prévia de Preços para contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de Auditoria no Projeto, na cidade de Porto Alegre (RS) no âmbito do Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR – CAMP.

CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelecem normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, torna público e convida a todos interessados para participar da presente Cotação Prévia de Preços. A proposta e demais termos constantes neste edital serão recebidos até o dia **03 de outubro de 2014**.

1. DO OBJETO:

1.2. Contratação de pessoa jurídica para os serviços de Auditoria nos lançamentos financeiros, fiscais, tributários, trabalhistas e previdenciários no projeto E-DHESCA, no âmbito do Convênio 778677/2012 – SDH/PR/CAMP, conforme Termo de Referência em anexo, cujo valor do projeto a ser auditado é de R\$ 20.959.940,01 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e um centavo).

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

2.1 Os produtos/objetos da presente Cotação Prévia de Preços diz respeito à contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**Meta 5 – Etapa 2**), objetivando prestar serviços de Auditoria para elaborar e analisar demonstrações contábeis que envolva o projeto, revisar procedimentos de controle interno, elaborar relatórios, avaliar o ambiente de controle interno, auditar as contas com o objetivo de emitir um parecer.

2.2 Valor do projeto a ser auditado: R\$ 20.959.940,01 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e um centavo).

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Local da Entrega das propostas: **Escritório do CAMP** - Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/Fax (51) 3212.6511, ou por meio eletrônico no e-mail receditais@camp.org.br

3.2. Prazo de Entrega das Propostas: **03 de outubro de 2014.**

3.3. O início do contrato será a partir da data da assinatura.

3.4. O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preços deverá ser apresentado por proposta (ANEXO I).

3.5. Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, ao final de cada atividade mensal e apresentação de relatórios de auditoria, conforme cronograma negociado entre ambas as partes.

3.6. Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais desta Cotação Prévia de Preço, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

4. DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de até **60 dias**, a partir da assinatura do contrato, em havendo prorrogação ou antecipação do final do convênio, até o encerramento deste ao qual se encontra vinculado.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Documentos necessários:

5.2.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos:

5.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto e Ata de Eleição de seus administradores, em vigor e devidamente registrados;

5.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

5.2.4. Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>);

5.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

5.2.6 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicações/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

5.2.7 Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

5.2.8 Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a todas pessoas jurídicas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

5.3. Proposta de Preços (Modelo Anexo):

5.3.1. A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da entidade, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e rubricadas pelo representante legal da entidade proponente.)

5.3.1.1. O valor máximo ofertado para realização de assessoria contábil é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), valor que será mantido durante todo o período de vigência do contrato, compreendidas todas as demais despesas em matéria tributária.

5.3.1.2. Serão desclassificadas, as propostas que apresentarem taxas inexequíveis (valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou negativos), incompatíveis com os custos operacionais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o pedido de Cotação Prévia de Preços não tenha estabelecido limites mínimos.

5.4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos.

5.5. Serão admitidas à presente Cotação Prévia de Preços, pessoas jurídicas regularmente inscritas com razão social compatível com a execução do projeto.

5.6. Não será contratada, em nenhuma hipótese, a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO por ocasião da contratação.

5.7. Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preços a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "TÉCNICA E PREÇO", sendo que a contratada deverá obrigatoriamente possuir e comprovar experiência, através de três atestados de Capacidade Técnica de clientes, para o objeto que pretende executar e apresentar proposta de Menor Preço.



7. DO RESULTADO:

7.1. O resultado final desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site da entidade e no SICONV. Contando o prazo de recurso de dois dias a contar do dia da publicação.

7.2. A apresentação da(s) proposta(s) implicará em plena aceitação, por parte da Proponente/Ofertante, das condições estabelecidas neste Pedido de Cotação Prévia de Preços.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento do serviço, após atestada pela autoridade competente.

8.2. O pagamento será creditado em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente, em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas da entidade contratada.

8.3. O pagamento será efetivado após a apresentação e entrega do relatório final assinado, apresentado ao Contratante até 05/12/2014, sendo que o pagamento só será efetivado até a data de 23/12/2014.

9. LEGISLAÇÃO:

9.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações.

9.2. Fica ciente do licitante que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.

10. DOTAÇÃO:

10.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta nº778677/2012 – SDH/PR - Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania

10.2. O valor total para esta realização de Auditoria é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.



Daniela Oliveira Tolfo
Coordenadora de Projetos Sociais

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Cotação Prévia de Preço: 37/2014

Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Critério: Melhor Técnica e Preço.

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

Banco: Nº Agência: Conta Corrente:

(Meta 5 – Etapa 2) - Contratação de Pessoa Jurídica para Auditoria nas áreas financeira, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária do Projeto E-DHESCA.

Valor: R\$ (por extenso).

Assinatura

Papel timbrado ou carimbo

